

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / CAMBRA Mun. de Mai. Deodoro-AL GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO PROVADO POR UNANIMIDADE

EM 12/03/25

résidente

INDICAÇÃO Nº 132

/ 2025.

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL RECEBIDO EM 11 105 185

and '

INDICA A NECESSIDADE DE PROCEDER COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DE ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DA ÁREA DA SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência, nos termos Regimento Interno, apresente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade de disponibilizar cursos de aperfeiçoamento de atendimento aos servidores da área de saúde, no intuito de oferecerem um atendimento melhor aos municipes, levando em consideração todo o processo e não apenas o resultado final.

Caso algum colega vereador tenha feito a mesma indicação, quero neste ato aderir a indicação, bem como, reiterar a indicação para que a obra seja devidamente executada pelo Poder Executivo Municipal.

Justificativa

Este vereador foi procurado por munícipes, no qual o relataram que o atendimento na unidade básica de saúde esta necessitando de aperfeiçoamento, no sentido dos servidores realizarem atendimento com mais suavidade e celeridade.

Além do mais, a melhora no atendimento ao paciente irá gerar maior confiança, pois na maioria das vezes os desentendimentos acontecem por falha na comunicação.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio da comunidade, oportunidade que, agradecemos em nome daquelas famílias que ali residem.

Şala das Sessões em, 10 de março de 2025.

Augusto Granjeiro Vereador